



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 138, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Torna sem efeito os Decretos nº<sup>S</sup> 133 e 134, de 30 de abril de 2026, que dispõem sobre a nomeação de suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Luziânia, em substituição temporária.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º TORNA SEM EFEITO os Decretos nº<sup>S</sup> 133 e 134, de 30 de abril de 2026, por erro material na duplicidade na numeração dos mesmos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**